



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO



PROCESSO Nº. : 009487/2014-11  
INTERESSADO : DEPARTAMENTO DE QUÍMICA - CCE  
ASSUNTO : Prestação de Contas Final do Contrato nº 61/2014,  
celebrado entre a Ufes e a Fest

### RELATÓRIO

Trata o presente processo da Prestação de Contas Final do Contrato nº 61/2014, celebrado entre a Universidade Federal do Espírito Santo – Ufes e a Fundação Espírito-Santense de Tecnologia – Fest, relativo ao Projeto de Pesquisa “Montagem da Unidade da Destilação Manual para Determinação de Evolução de Cloretos em Petróleos Brasileiros”, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Constam do processo os seguintes documentos:

- Relatório de Prestação de Contas Final – Análise Contábil e Financeira do Departamento de Contratos e Convênios – DCC, pela técnica em Contabilidade Diane Rodrigues Dias de Macedo (fls. 1576 a 1593);
- Despacho do DCC/PROAD sobre a análise de Prestação de Contas Final do Contrato nº 61/2014 (fl. 1605);
- Justificativa da Fest, mediante o Ofício CE-SUP-003/2019, das pendências relacionadas ao Relatório de Prestação de Contas Final encaminhado pelo DCC/Proad (fls. 1608 e 1609).

### PARECER

Considerando que o Relatório de Cumprimento do Objeto do Projeto foi apresentado pelo coordenador em forma de Relatório Técnico e aprovado pela Câmara Departamental do Departamento de Química do CCE (fls. 1404 a 1502);

considerando o despacho do diretor da Divisão de Prestação de Contas do Departamento de Contratos e Convênios (DCC/Proad) (fl. 2588);

considerando que a Fest apresenta justificativa, mediante o Ofício CE-SUP-015/19, das pendências relacionadas ao Relatório de Prestação de Contas Final encaminhado pelo DCC/Proad (fls. 2590 a 2919),

e estando o processo bem instruído, a Comissão de Orçamento e Finanças do Conselho Universitário desta Universidade, na reunião do dia 28 de março de 2019, decidiu, por unanimidade dos conselheiros presentes, emitir parecer favorável às seguintes determinações:

1. **Aceitação e Aprovação** do Relatório de Cumprimento do Objeto do Projeto apresentado pelo coordenador em forma de Relatório Técnico e aprovado pela Câmara Departamental do Departamento de Química do CCE;

2. **Aprovação** da Prestação de Contas Final no que tange à responsabilidade do coordenador;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO



3. **Aprovação** da Prestação de Contas Parcial no que se refere à atuação da Fundação Fest, com a recomendação de que as inadequações apontadas no item VIII – Resumo das Inadequações no Relatório Final de Análise de Prestação de Contas Final emitido pela Divisão de Controladoria de Prestação de Contas do DCC/Proad não sejam mais praticadas.

Vitória, 28 de março de 2019.

**ARMANDO BIONDO FILHO**  
Comissão de Orçamento e Finanças  
Presidente e Relator

  
EUSTÁQUIO V. RIBEIRO DE CASTRO  
Membro

  
DIRCEU PRATISSOLI  
Membro

  
GLÁUCIA RODRIGUES DE ABREU  
Membro

  
GERALDO ROSSONI SISQUINI  
Membro



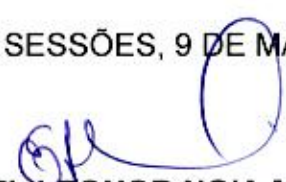
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO



DECISÃO Nº 34/2019

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA NOVE DE MAIO DE DOIS MIL E DEZENOVE, **DECIDIU**, POR UNANIMIDADE, EM FACE DO PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS: **1. APROVAR** A PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL DO CONTRATO Nº 61/2014, CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO (UFES) E A FUNDAÇÃO ESPÍRITO-SANTENSE DE TECNOLOGIA (FEST), RELATIVO AO PROJETO DE PESQUISA "MONTAGEM DA UNIDADE DA DESTILAÇÃO MANUAL PARA DETERMINAÇÃO DE EVOLUÇÃO DE CLORETOS EM PETRÓLEOS BRASILEIROS", NO QUE TANGE À RESPONSABILIDADE DO COORDENADOR E DA FUNDAÇÃO; **2. RECOMENDAR** QUE AS INADEQUAÇÕES APONTADAS NO ITEM VIII – RESUMO DAS INADEQUAÇÕES NO RELATÓRIO FINAL DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL EMITIDO PELA DIVISÃO DE CONTROLADORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS (DCC) DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO (PROAD) NÃO SEJAM MAIS PRATICADAS; **3. ACEITAR** O RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO APRESENTADO NA FORMA DE RELATÓRIO TÉCNICO APROVADO PELA CÂMARA DEPARTAMENTAL DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS (CCE), TUDO CONFORME CONSTA DO PROCESSO Nº 009487/2014-11.

SALA DAS SESSÕES, 9 DE MAIO DE 2019.

  
**ETHEL LEONOR NOIA MACIEL**  
NA PRESIDÊNCIA



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS SUPERIORES**

PROCESSO Nº :009487/2014-11  
INTERESSADO :DEPARTAMENTO DE QUÍMICA - CCE  
ASSUNTO :Prestação de Contas Final do Contrato nº 61/2014,  
celebrado entre a UFES e FEST.

**D E S P A C H O**

Ao Diretor do Departamento de Contratos e Convênios para ciência da Decisão nº. 34/2019 do Egrégio Conselho Universitário e demais providências.

Destacamos que este processo esteve, até a presente data, em fase de instrução, com coleta de assinaturas em pareceres e Decisão.

*Campus Universitário, 31 de maio de 2019.*

**Raquel Paneto Dalvin**

Depto. de Adm. dos Órgãos Colegiados Superiores  
Diretora